

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 25/09/2024 (VIDEOCONFERÊNCIA)**

Aos vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, através do Google Meet, reuniu-se a CG, sob a Presidência do Prof. Dr. Lehlton Lelis Chaves Pedrosa e contando com o comparecimento dos seguintes membros da CG: Prof. Dr<sup>o</sup>. Rafael Crivellari Saliba Schouery, Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. Breno Bernard Nicolau de França e Prof<sup>o</sup> Dr. Lucas Francisco Wanner. Estiveram presentes ainda, os funcionários da Secretaria de Graduação Denise Traldi Hermenegildo e os representantes discentes José Victor Santana Barbosa e o suplente Gabriel Vinicius dos Santos Soares. O Sr. Presidente inicia a Reunião da CG:

### **INFORMES GERAIS:**

#### **1 - Novo sistema de estágio do DEAPE :**

Prof<sup>o</sup>. Rafael informa que na reunião que participou com o DEAPE em 24/09/24 foi informado que não foi implementado ainda no sistema novo o aproveitamento de estágio e a inserção do relatório das 180hs no sistema para o estágio remunerado (não obrigatório).

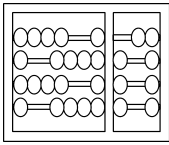
Sugere que no próximo semestre talvez pudéssemos solicitar aos alunos que o relatório de estágio seja inserido no campo aberto do sistema e assim não seja mais necessário utilizarmos o SAVER para as disciplinas de estágio.

### **EXPEDIENTE:**

#### **1 - Atualização do vetor da disciplina MC019 – Solicita-se que seja ajustado para 180h, com vetor O (orientadas):**

Prof. Lehlton informa que atualmente tem-se 30hs práticas e 150hs orientadas e que a proposta é corrigir o vetor para 180hs.

Informa ainda que na próxima reunião podemos votar a alteração do vetor com validade para o catálogo de 2026.



**Encaminhamento:** Profº. Lehlton irá pesquisar se o estágio é obrigatório pelo CREA e a quantidade de horas mínimas que devem ser realizadas. Após, irá trazer a proposta sobre a mudança do vetor para votação na CG.

## **2 - MC020 - Discussão sobre a retirada do catálogo 2026:**

Prof. Lehlton informa que para disciplina de Engenharia da Computação não faz sentido manter MC020, pois não tem mais créditos eletivos livres.

No curso de Ciência da Computação, mesmo tendo créditos eletivos livres no currículo, a ideia é utilizá-los em outras disciplinas e não em duas disciplinas de estágio. Acha desnecessário oferecermos vinte e quatro créditos em estágio.

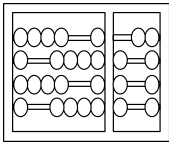
Informa ainda que temos, em média, de três a cinco alunos matriculados por semestre em MC020.

Profº. Rafael comenta que são bem poucos.

Profº. Lucas informa que é a favor da retirada da disciplina. Com a observação de que não haveria problema “dar” os créditos para cumprir as disciplinas livres.

Informa ainda que uma ideia seria dividir os doze créditos em dois, permanecendo MC019 e MC020 disciplinas de seis créditos cada uma.

**Encaminhamento:** Profº Lehlton sugere oferecermos MC020 no 1º e 2º semestres de 2025 e não oferecer a partir de 2026. Informa que irá trazer a proposta para votação na próxima reunião da CG.



### **3 - Estágio não remunerado:**

Profº. Lehlton informa que às vezes surgem alguns alunos querendo fazer estágio não remunerado e parece que o intuito é apenas conseguir os doze créditos, visto que não há uma cobrança como no estágio remunerado. Acredita que se fosse retirado do catálogo facilitaria muito os trâmites de análise e aprovação dos estágios para os coordenadores, principalmente com a mudança do sistema.

Profº. Rafael concorda que em alguns casos parece que os alunos estão abusando e usando esse tipo de estágio apenas para obter os créditos e na realidade não cumprem o estágio.

Profº. Lucas concorda que esse tipo de estágio parece estranho e por vezes os alunos se aproveitam dessa modalidade apenas para a obtenção dos créditos.

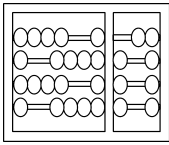
**Encaminhamento:** Profº Lehlton sugere que na próxima atualização do documento de estágio essa modalidade não seja mais permitida e em casos omissos, que sejam tratados pela Comissão de Graduação de forma excepcional.

### **4 - Documento das Normas do Cômputo da Carga Didática para atualização:**

Profº. Lehlton informa que não conversou com o Profº Luiz Bittencourt e preferiu manter o documento com a redação mais simples e que, sendo o mesmo aprovado na CG, fazemos o encaminhamento para a Congregação.

Profº. Breno sugere uma pequena mudança no primeiro parágrafo.

Os docentes presentes discutiram sobre mudanças nas regras do PFG com relação ao relatório na modalidade de grupo.



Profº. Lucas sugere que seja aprovado o documento do cômputo e depois trazemos a discussão da alteração do texto das regras do PFG.

### **5 -Atualização do vetor SL das disciplinas MC854 e MX853:**

Profº Lehilton informa que foram criadas as disciplinas MC854 e MX853 e que ambas tem 12 créditos de extensão entre 60hs práticas de extensão e 120hs de atividades práticas de extensão. Informa ainda que faltou preencher a hora SL que indica horas de aula em sala e que dessa forma não temos direito a reserva de sala de aula nos sistema da DAC.

Visto que os professores das disciplinas MC854 e MX853 solicitaram a reserva de salas para aulas, Profº Lehilton sugere alteração dos créditos de sala de aula para 60hs para essas disciplinas.

### **PARA APROVAÇÃO:**

#### **- Ata de Agosto/2024:**

A CG aprovou por unanimidade.

#### **- Documento das Normas do Cômputo da Carga Didática para atualização**

A CG aprovou por unanimidade.

#### **- Atualização do vetor SL das disciplinas MC854 e MX853:**

A CG aprovou por unanimidade.

Campinas, 25 de Setembro de 2024.

Flávio Romeu Luzia \_\_\_\_\_

Redigida por: Denise Traldi Hermenegildo